



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Direitos Humanos e Minorias

#### Requerimento de Criação de Subcomissão

(Do Sr. Elizeu Dionizio)

Requer a criação da Subcomissão  
Permanente de enfrentamento ao  
desaparecimento de pessoas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.29, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, a criação da Subcomissão Permanente de enfrentamento ao desaparecimento de pessoas.

#### Justificação

A cada ano desaparecem no Brasil, em média, 250 mil pessoas pelos mais diversos motivos. No entanto, o número de desaparecidos no Brasil pode ser bem maior, haja vista não se ter registro oficial de todas as ocorrências.

Pela sua dimensão, a questão do desaparecimento de pessoas no Brasil, aponta, claramente, para um verdadeiro problema social onde diversas famílias sofrem com o sumiço do seu ente querido. A ausência de estrutura do poder público para o atendimento adequado as famílias dos desaparecidos, bem como a falta do fortalecimento de ações integradas na esfera federal, fazem com que estas ocorrências sejam tratadas como “questões pequenas”.

A Criação desta Subcomissão na Comissão de Direitos Humanos e Minorias se faz necessária para que a Câmara dos Deputados possa examinar com minúcia a questão deste fenômeno: desaparecimento de pessoas no Brasil.

Sala da Comissão, em maio de 2016

Dep. Elizeu Dionizio

PSDB/MS

## Nome do Parlamentar

## Assinatura